



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 146/ 2015

Área de Reabilitação Urbana da Malveira/ Venda do Pinheiro

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Malveira/ Venda do Pinheiro, por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, na sessão ordinária de 10 de setembro de 2015, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, na sua redação atual.-----

--- **MAIS FAÇO PÚBLICO** que a delimitação da ARU da Malveira/ Venda do Pinheiro se encontra disponível para consulta na página oficial da Câmara Municipal de Mafra em www.cm-mafra.pt. -----

---- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

---- Paços do Município de Mafra, 22 de setembro de 2015. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL